

**EDITAL Nº 02 DO CURSO INTERMEDIÁRIO DE POLÍTICAS INFORMADAS POR  
EVIDÊNCIAS - PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS  
JULHO DE 2022**

A Associação Beneficente Síria - Hcor, por intermédio da área de Responsabilidade Social, em parceria com o Ministério da Saúde, estabelecida por meio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS), divulga e comunica a abertura das inscrições para o **processo seletivo de participantes na condição de aluno no Curso Intermediário de Políticas Informadas por Evidências**.

O curso foi elaborado pelo projeto “Desenvolvimento, Implementação e Disseminação de Políticas Informadas por Evidências” (DIPIE) do Instituto de Ensino do Hcor – IE/Hcor, em parceria com o Ministério da Saúde, por meio do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde (PROADI-SUS).

## **1. Informações sobre o curso**

### **1.1 Modalidade educacional do curso**

O curso será desenvolvido na modalidade a distância, totalmente online, com carga horária total de 80 horas e acompanhamento de tutoria, contando com atividades autoguiadas assíncronas (67 horas) e encontros virtuais síncronos (13 horas). Para a realização das atividades assíncronas, o aluno poderá escolher o horário e data mais convenientes de acordo com o cronograma. Já as atividades ocorrerão em tempo real, portanto o aluno precisará estar conectado no dia e horário pré-determinado. Essas atividades serão propostas em um encontro inicial de apresentação do curso e durante a realização dos módulos.

### **1.2 Duração e carga horária do curso**

O curso tem duração de seis meses no período de 01/08/2022 a 24/02/2023.

### **1.3 Objetivo do curso**

Disseminar o conhecimento sobre a elaboração de síntese de evidências para políticas públicas a partir da Diretriz Metodológica de Síntese de Evidências para Políticas. Espera-se que ao final do curso, os profissionais conheçam os principais conceitos e etapas necessárias para a elaboração de uma síntese de evidências para políticas, garantindo desta forma, uma padronização, qualificação e avaliação de sínteses produzidas no Brasil. A disseminação do conhecimento também é esperada ao final do curso para os demais profissionais com interesse na área de Políticas Informadas por Evidências.

### **1.4 Conteúdo do curso**

O curso é composto por oito módulos, conforme figura abaixo, sendo que em cada módulo há o conteúdo abordado, atividades a serem realizadas e encontros síncronos com os tutores.

## Curso Intermediário de Políticas Informadas por Evidências



**ENCONTRO VIRTUAL DE BOAS-VINDAS E APRESENTAÇÃO**



**MÓDULO 1 - INTRODUÇÃO À TRADUÇÃO DO CONHECIMENTO E SÍNTESE DE EVIDÊNCIAS PARA POLÍTICAS**



**MÓDULO 2 - PLANEJAMENTO DA SÍNTESE DE EVIDÊNCIAS PARA POLÍTICAS**



**MÓDULO 3 - BUSCA E SELEÇÃO DE ESTUDOS**



**MÓDULO 4 - EXTRAÇÃO DE DADOS**



**MÓDULO 5 - AVALIAÇÃO DA QUALIDADE METODOLÓGICA DE REVISÕES SISTEMÁTICAS**



**MÓDULO 6 - CONSIDERAÇÕES SOBRE EQUIDADE**



**MÓDULO 7 - IMPLEMENTAÇÃO DAS OPÇÕES**



**MÓDULO 8 - DIÁLOGO DE POLÍTICAS COM ATORES SOCIAIS**



**ENCONTRO VIRTUAL DE ENCERRAMENTO**

## 2. Número de vagas e público-alvo

Este edital contempla o cumprimento de 50 vagas, destinadas a profissionais com formação em nível superior em qualquer área do conhecimento, atuantes no Ministério da Saúde (servidor público ou consultor técnico), em Núcleos de Evidência (NEv) ou na Coalizão pelas Evidências.

## 3. Pré-Requisitos Obrigatórios

- ❖ 3.1 Profissional com formação em nível superior em qualquer área do conhecimento
- ❖ 3.2 Ter realizado o Curso Introdutório de PIE desenvolvido pelo Hcor em parceria com o Ministério da Saúde com inscrição disponível no link: <https://ead.hcor.com.br/blog/index.php?entryid=4>;

- ❖ 3.3 Possuir vínculo empregatício ou ser prestador de serviço do Ministério da Saúde ou atuação em Núcleo de Evidência – Nev ou Coalizão pelas Evidências;
- ❖ 3.4 Possuir habilidades para utilizar computadores e recursos de conectividade: internet, e-mails, fóruns, chats e afins;
- ❖ 3.5 Ter disponibilidade para participação no curso, durante seis meses (80 horas no total), para elaboração das atividades propostas nos módulos e para encontros síncronos com os tutores.

#### **4. Pré-Requisitos Desejáveis**

- ❖ Possuir experiência profissional no Sistema Único de Saúde
- ❖ Pós-graduação *lato sensu* na área da saúde
- ❖ Pós-graduação *strictu sensu* na área da saúde.

#### **5. Inscrições**

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico no período de 08h00 do dia 01 (um) de julho de 2022 até às 23h59 do dia 10 (dez) de julho de 2022, horário de Brasília, mediante envio dos documentos abaixo, acessando o link abaixo: <https://servicos3.hcor.com.br/redcap/surveys/?s=M3MRRARATE>

- 5.1 Documento oficial com foto – arquivo único, em formato JPEG, PNG ou PDF;
- 5.2 Cópia digitalizada do CPF - em formato JPEG, PNG ou PDF;
- 5.3 Cópia digitalizada do diploma ou certificado de conclusão de graduação em qualquer área do conhecimento (frente e verso) - arquivo único em formato PDF;
- 5.4 Cópia digitalizada de comprovante(s) de atuação no Ministério da Saúde, em Núcleos de Evidências ou Coalizão pelas Evidências. Serão aceitos: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Publicação em Diário Oficial da União – DOU; Declaração de Liderança ou Contrato de Pessoa Jurídica, com data de início da atuação – arquivo único, em formato PDF;
- 5.5 Carta de intenção de até 1 (uma) página, em formato PDF, demonstrando as motivações, disponibilidade, conhecimentos técnicos e comportamentais em políticas informadas por evidências que levaram o(a) candidato(a) a concorrer à vaga;
- 5.6 Cópia digitalizada do certificado de conclusão de pós-graduação *lato sensu*, caso possua - arquivo único em formato PDF;
- 5.7 Cópia digitalizada do certificado de conclusão de pós-graduação *stricto sensu*, caso possua - arquivo único em formato PDF;
- 5.8 Certificado de conclusão do Curso Introdutório de PIE.

#### **Observações:**

- Todos os documentos descritos acima devem ser enviados em um único formulário de inscrição.
- Os nomes dos arquivos devem estar de acordo com o documento a ser enviado.

- Não serão aceitas inscrições cujos documentos sejam enviados separadamente.
- Caso o candidato envie mais de 1 (um) formulário, será considerado somente o último formulário submetido, de acordo com o registro de horário da plataforma.

Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelas informações apresentadas, reservando-se ao Hcor o direito de excluir da seleção aquele que enviar documentos incompletos, desatualizados, ilegíveis, arquivos corrompidos ou diferentes dos solicitados.

O Hcor não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores/laptops, falhas de conexão de internet ou de rede, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Não haverá cobrança de taxa de inscrição, considerando que o curso é financiado pelo PROADI-SUS. Ao se candidatar, o profissional compromete-se a participar de todas as atividades propostas pelo curso.

## 6. Seleção

A seleção de candidatos será realizada pela Comissão do Processo Seletivo do Hcor, em uma única etapa de caráter eliminatório e classificatório, consiste na análise dos documentos encaminhados.

Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que apresentar documentos de forma incompleta, ilegíveis, corrompidos, desatualizados ou diferentes da documentação solicitada no item 5 ou fora do prazo de inscrição. Para a análise curricular serão somadas as seguintes pontuações: i. pontuação da titulação comprovada; ii. pontuação da experiência profissional comprovada; e iii. pontuação da carta de intenção.

A pontuação máxima da análise curricular será de 110 (cento e dez) pontos, conforme apresentada no Anexo 1 (Barema para Análise Curricular), sendo os(as) candidatos(as) classificados(as) em ordem decrescente conforme pontuação obtida.

Cronograma do processo seletivo

<b>Etapa</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
<b>Abertura do edital e período de inscrição</b>	01/07/2022	10/07/2022
<b>Análise curricular</b>	11/07/2022	15/07/2022
<b>Comunicação do resultado</b>	18/07/2022	
<b>Matrícula dos alunos na plataforma</b>	25/07/2022	29/07/2022
<b>Início do curso</b>	01/08/2022	

## **7. Resultados**

A equipe do projeto informará a relação dos participantes selecionados no dia 18 de julho de 2022, por meio do correio eletrônico (email) indicado na inscrição.

## **8. Certificação**

O aluno receberá certificado, caso entregue a atividade final do curso e realize 75% das atividades propostas.

## **9. Da proteção de dados pessoais**

O Hcor, como controlador dos dados, processará seus dados pessoais apenas para os fins descritos neste Edital. Seus dados pessoais serão processados de acordo com as leis de proteção de dados aplicáveis e mantidos até a conclusão de sua finalidade ou por períodos suportados em lei.

Para saber mais, acesse o Portal de Privacidade do Hcor: <https://www.hcor.com.br/politica-de-privacidade/>  
Contato do Encarregado de Proteção de Dados do Hcor: [dpo@hcor.com.br](mailto:dpo@hcor.com.br).

## **10. Outras Disposições**

Do resultado da seleção não cabe recurso. Casos não previstos neste edital serão analisados conjuntamente pelo Hcor e pela Equipe do Projeto.

O Hcor se reserva no direito de corrigir eventuais erros materiais neste documento. Caso necessário, entre em contato pelo correio eletrônico [pie@hcor.com.br](mailto:pie@hcor.com.br) ou pelo telefone: (11) 3053-6611 - ramal: 3316.

São Paulo, 01 de julho de 2022.

## ANEXO 1 - BAREMA PARA ANÁLISE CURRICULAR

### QUADRO DE PONTUAÇÃO

Item	Descrição	Documentos comprobatórios digitalizados	Pontuação máxima
Titulação	Doutorado (máximo 1)	Diploma/Certificado de conclusão	20
	Mestrado (máximo 1)	Diploma/Certificado de conclusão	15
	Especialização (máximo 2 – 5 pontos por diploma / certificado)	Diploma/Certificado de conclusão	10
Experiência profissional	Possuir experiência de atuação no Ministério da Saúde, em Núcleos de Evidências ou Coalizão pelas Evidências (5 pontos por ano trabalhado – máximo de 25 pontos)	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Publicação em Diário Oficial da União – DOU; Declaração de Liderança ou Contrato de Pessoa Jurídica, com data de início da atuação.	25
Carta de intenção	Carta de intenção de até uma página	Carta de Intenção	40
Total			110